



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 512/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **LILIAN CARLA EVANGELISTA GUIMARÃES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LILIAN CARLA EVANGELISTA GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.843.652-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 047.937.779-02, admitida em 06 de janeiro de 2010, para exercer a função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 25 de fevereiro de 2017 a 24 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / março / 20 17
DE Nº 10.914
UMUARAMA, 09 / 03 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS